

### MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA

## Estado do Mato Grosso Poder Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo Nº 6/2024

"Concede o Título de Cidadão Ponteslacerdense e dá outras providências".

O Plenário da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda Estado de Mato Grosso, tendo em vista o que dispõe o Artigo 47 e 32, inciso XI da Lei Orgânica Municipal, APROVA e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais, SANCIONA o seguinte Decreto Legislativo.

- **Art. 1º** Fica concedido ao senhor Adriano Alves Barros o título de cidadão ponteslacerdense em reconhecimento pela sua atuação exemplar e dedicação, compromisso ao desenvolvimento de Pontes e Lacerda, com uma trajetória de um dos empreendedores mais antigos de nossa cidade, sendo inspiração e apoio para muitos cidadãos.
  - **Art. 2º** Fica a Mesa Diretora autorizada a adotar as medidas necessárias para a concessão do Título.
- **Art. 3º** Este Projeto Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Plenário Valter de Oliveira, Sala das Sessões em 08 de novembro de 2024.

### Jodeilson Rogerio Barros de Souza Vereador

Sergio Luiz Pereira Junior Daniel Soares da Silva Clebio Ramos de Souza Vereador Vereador

Ricardo Augusto da Silva Ana Marcia Felix da Silva Cleber Sella Vereador Vereador Vereador

Donizete Barba da Silva Josué Cordeiro de souza José Carlos de Souza Vereador Vereador Vereador

Carlos Henrique Ferreira Alencar Vereador





#### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

### **MANIFESTO DO DOCUMENTO**

Projeto de Decreto Legislativo

Protocolo Nº: 1235 Protocolo Data: 11/11/2024 Documento Nº: 6/2024 Processo Nº: 570/2024



Gerado por Marcos Peixoto Gomes na repartição Gabinete 06 - Jodeilson Rogerio Barros de Souza dia 08/11/2024 às 11:16

### CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

### HHZLX-KO81I-VFSI1-2TEPM-XY9T5

Para confirmar a autenticidade acesse www://ponteselacerda.mt.leg.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome Ana Márcia Félix da Silva Data e hora 11/11/2024 10:01 IP 168.227.125.65 Tipo Eletrônica



Nome Carlos Henrique Ferreira Alencar Data e hora 11/11/2024 11:16 IP 168.227.125.65 Tipo Eletrônica



Nome Cleber Sella

Data e hora 11/11/2024 10:52

IP 177.87.60.197

Tipo Eletrônica



Nome Clébio Ramos de Souza Data e hora 11/11/2024 11:13 IP 168.227.125.65 Tipo Eletrônica



Nome Daniel Soares da Silva Data e hora 11/11/2024 09:37 IP 168.227.125.65 Tipo Eletrônica



Nome Donizete Barba da Silva Data e hora 11/11/2024 18:52 IP 168.227.125.65 Tipo Eletrônica



Nome Jodeilson Rogerio Barros de Souza Data e hora 11/11/2024 09:30 IP 168.227.125.65 Tipo Eletrônica



Nome Jose Carlos de Souza Data e hora 11/11/2024 12:19 IP 168.227.125.65 Tipo Eletrônica



Nome Josué Cordeiro de Souza Data e hora 11/11/2024 10:42 IP 168.227.125.65 Tipo Eletrônica



Nome Ricardo Augusto da Silva Data e hora 11/11/2024 12:18 IP 179.242.160.96 Tipo Eletrônica

Nome Sergio Luiz Pereira Junior



Cargo Presidente

Data e hora 11/11/2024 09:41

IP 168.227.125.65

Tipo Eletrônica